



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1832 de 31 de março de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1832 de 31/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 1545/2014 – Sec. de Educação
Objeto: Instalação de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 756,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

2º ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 133/2012

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 133/2012, referente a concessão de licença de uso e manutenção de Sistemas.
CONTRATADO: MICROCIS - Consultoria, Informática e Serviços Ltda
Alterando o item 1.2, passando a vigorar com as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.22.00.04.126.4006.2006	3390.39	015
20.25.00.12.361.4012.2016	3390.39	039

Paty do Alferes, 26 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

PORTARIA Nº 029/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1915/2014 de 07/03/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI.**

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA FIUZA**, matrícula nº 179/01, Técnico em Enfermagem "F", lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício e tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/06/1988 a 15/08/1988
- 2) 01/09/1980 a 31/03/1982
- 3) 01/05/1982 a 31/10/1983
- 4) 01/06/1977 a 31/12/1977
- 5) 01/02/1978 a 28/12/1979

Perfazendo um total de 2.112 dias, correspondendo a 05(cinco) anos, (09) nove meses e 14(quatorze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de março de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 031/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 747/2014 de 22/01/2014,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI,**

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI**, matrícula nº 1252/01, Professor A III, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1- 01/04/1987 A 10/02/1988
- 2- 12/02/1988 A 31/12/1988
- 3- 02/07/1990 A 15/08/1990
- 4- 10/02/1992 A 30/06/1992
- 5- 20/07/1992 A 22/02/1994
- 6- 02/05/1995 A 31/01/1997

1- 04/03/2002 A 18/03/2009 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro)

Perfazendo um total de 4612 dias, correspondendo a 12(doze) anos 07(sete) meses e 20(vinte) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 040/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1930/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria ESPECIAL DO PROFESSOR a servidora **SIMONI DOS SANTOS FRAGA**, no cargo de Professor A III, Padrão 07, matrícula 235/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de abril de 2014, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto 3950 de 21 de janeiro de 2014, Art. 1º da Lei Municipal nº 2020 de 20 de janeiro de 2014 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.443,38
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 21%	346,41
Adicional especial	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	53,09
Adicional Professor A	Art. 44, Inciso III da Lei 1.077/04 = 10%	132,73
Adicional especial	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 2%	26,54
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º,Inciso I, alínea "e", Art.41 da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.002,15

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2014.

Paty do Alferes, 31 de março de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 4.014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 141.325,50 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 132.725,50 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 010 R\$ 3.000,00 (Royalties)
FONTE = 031 R\$ 5.600,00 (SUS - Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.33.010 - Despesas com Passagens e Locomoção	R\$	3.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.304.4035.2052 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária/PVS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.303.4030.2054 - Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	2.725,50
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2083 - Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.031 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.600,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	132.725,50
---	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

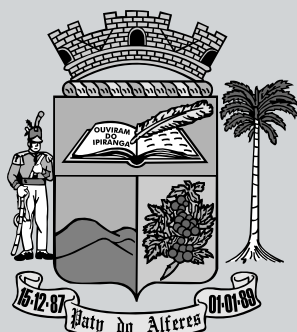
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.600,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 133/2012 - MICROCIS - Consultoria, Informática e Serviços Ltda. Diário Oficial nº 1828 de 25/03/14.

ONDE SE LÊ: ...(trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE: ...(trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Paty do Alferes, 31 de março de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 972/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SALUSMED LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 417.600,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 417.600,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 28 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 - (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1230/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, COM OS ITENS 01, 47, 51, 52, 74, 81, 82, 92, 94, 101, 106 E 117, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.795,80 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 26, 34, 45, 46, 55, 56, 72, 83, 87, 93, 99, 103 E 126, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.177,00 (OITO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS).
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 10 E 65, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.860,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COM OS ITENS 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 48, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 62, 63, 70, 71, 73, 76, 78, 84, 86, 90, 91, 104, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 124 E 125, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.576,80 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA, COM OS ITENS 03, 05, 17, 18, 22, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 49, 59, 67, 69, 77, 89, 95, 96, 97, 108, 109, 110 E 122, NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.725,00 (SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
- DROGA FONTE LTDA, COM OS ITENS 14, 23, 27, 28, 64, 66, 68, 79, 85, 88, 98, 100, 102, 105, 118 E 123, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.823,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS).
- VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, COM OS ITENS 61, 75 E 80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.670,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 217.627,60 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 31 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1720/2014 de 21/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **WELLINGTON BRINCO DA SILVA**, matrícula nº 1125/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2014 à 30/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7897/2008 de 01/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS**, matrícula nº 833/01, GUARDA MUNICIPAL I B. Lotado na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2014 à 30/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVIFUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Fevereiro/2014

Total da

Carteira: 58.097.149,52

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.006	13,51%	7.849.020,07	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.000	58,25%	33.840.832,06	0,58%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	297	0,55%	321.297,11	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+1	144	3,11%	1.804.913,41	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+0	422	8,62%	5.009.285,57	0,20%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	110	2,09%	1.214.544,33	0,09%	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO IMA GERAL FI RENDA FIXA	D+1	94	1,98%	1.151.419,97	0,10%	Artigo 7º, Inciso III
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	537	0,10%	59.561,46	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	116	3,45%	2.005.618,58	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	95	1,99%	1.157.958,03	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	3.642	1,17%	681.743,43	0,38%	Artigo 8º, Inciso III
SET FI AÇÕES	D+4 ou D+18	85	1,11%	646.168,50	0,43%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+0	21	4,05%	2.354.787,00	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS – 003/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o ACEITE do cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, em Reunião Extraordinária do dia 20 de março de 2014, na Sala de Reuniões da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2014

Priscila de Paula Carius
Secretária de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Habitação

Priscila de Paula Carius
Presidente do COMAS